



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência:

“QUE AUTORIZE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER A DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR ATLETAS GABRIELENSES”.

JUSTIFICATIVA

Tal providência justifica-se pois há atletas de nosso Município que não conseguem prosseguir em seus sonhos de se tornarem profissionais em suas modalidades. Muitos até conseguem passar pela famosa “peneira”, mas não conseguem prosseguir, pois não têm condições financeiras, muitas vezes de bancar o transporte até os clubes que os selecionaram e assim muitos tiveram seus sonhos ceifados.

Em nosso Município, o existem muitos atletas em muitas modalidades esportivas, que precisam desse apoio para render frutos e serem reconhecidos a nível regional, nacional e internacional.

Desta forma, vimos solicitar a esse Executivo Municipal, que atendendo a presente solicitação, pois assim estaremos cuidando de nossas crianças, para que se tornem atletas.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003500330030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL** em 12/02/2025 14:37

Checksum: **9D34D25FF0F44797A58FC50D164BCD228A8929D3EDA9CAE27A718FDDBE297F8D**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003500330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.